

EDITAL Nº 006/2019-PMU (republicação)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO-REGULARES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PMU e publicado no site http://www.pmu.uem.br no dia 19/06/2019.

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU

Secretário Natanael Junio da Paes

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº 052/2018- CI-CCH;

considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição dos candidatos dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UEM;

TORNA PÚBLICA

a abertura de inscrições para a seleção de alunos não-regulares para as disciplinas eletivas ofertadas durante o segundo semestre de 2019 pelo Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, que será regida pelo seguinte regulamento:

Artigo 1º – Entende-se por alunos não-regulares aqueles portadores de diploma de curso superior aceitos para serem matriculados em uma ou mais disciplinas isoladas do PMU, mas sem qualquer outro tipo de vínculo com o Programa.

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU **Parágrafo único** – Poderão ser aceitos como alunos não-regulares os alunos não diplomados que estejam cursando o último ano de graduação na UEM.

Artigo 2º – Estará aberto, de 13/06/2019 a 25/06/2019, o período de entrega de documentação para os interessados em vagas de alunos não-regulares nas disciplinas abaixo relacionadas ofertadas pelo PMU no segundo semestre de 2019:

Disciplina	Professor	Créditos	Carga Horária	Nº de vagas
Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música	Cássia V. C. de Souza	2	30h	3
Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I	Flávio Apro	2	30h	3
Tópicos Especiais em Teoria da Música	Marcus A. Bittencourt	2	30h	3
Tópicos Especiais em Música: Interação e Interdisciplinaridade	Rael B. G. Toffolo	2	30h	3

Parágrafo único – Um aluno não poderá cursar no PMU mais do que 2 (duas) disciplinas como aluno não-regular.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-graduação em Música



/... Edital 006/2019-PMU

fls. 2

Artigo 3º – para a primeira etapa da seleção, os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria do PMU (Avenida Colombo, 5.790 – Campus Universitário da UEM – Maringá-PR, Bloco 8, sala 2) **no período entre 13/06/2019 e 25/06/2019**, em dias úteis, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, os seguintes documentos:

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU

- I. Formulário de Candidatura preenchido e assinado (ver anexo I);
- II. cópia do Currículo Lattes atualizado;
- III. Carta de Intenção, que exponha a razão do interesse em cursar disciplina do PMU (ver anexo II).

Artigo 4º – A Coordenação do PMU irá, conjuntamente com os docentes das respectivas disciplinas ofertadas, proceder à análise dos currículos dos candidatos e emitirá em 26/06/2019 um edital com a listagem dos candidatos aceitos para inscrição como aluno não-regular.

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU

- § 1º Os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pela Coordenação do PMU e pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar as disciplinas sob sua responsabilidade a partir da análise dos documentos exigidos no art. 3º deste edital.
- $\S~2^{\circ}$ Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas e o número de vagas poderá ser ampliado dependendo do número de inscritos e do aval dos docentes responsáveis pela disciplina.
- § 3º Não caberão recursos, em nenhuma instância, às decisões e critérios estabelecidos pela Coordenação do PMU e seus docentes.

Artigo 5º – Apenas os candidatos selecionados no edital do dia 20/06/2019 deverão proceder com a confirmação e efetivação de sua inscrição como aluno não-regular, a ser realizada exclusivamente nos dias 27/06/2019 e 28/06/2019, mediante a inscrição no sistema online SGIPOS (http://npd.uem.br/sgipos) e a entrega na Secretaria do PMU (Avenida Colombo, 5.790 – Campus Universitário da UEM – Maringá-PR, Bloco 8, sala 2), das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dos seguintes documentos:

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU

- I. Ficha de Inscrição gerada pelo SGIPOS, devidamente preenchida e assinada;
- II. Uma foto 3x4 recente;
- III. Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação; ou declaração de que esteja cursando o último ano da graduação na UEM, fornecida pela DAA ou pelo coordenador do respectivo curso;
- IV. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VII. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou declaração de que é isento de pagamento da taxa, conforme enquadramento no disposto no § 1º do art. 6º deste edital;

Artigo 6º - Da taxa de inscrição:

- A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente através do boleto bancário emitido pelo site da DCF-UEM (https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul), informando-se o código de recolhimento 5500;
- II. O boleto bancário gerado pelo sistema poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, valepostal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV. Os pagamento efetuados após a data do vencimento do boleto não serão aceitos.



Datas retificadas

007/2019-PMU

conforme o Edital

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-graduação em Música



/... Edital 006/2019-PMU

fls. 3

- § 1º São isentos de cobrança de taxa de inscrição:
 - a) alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá;
 - b) docentes e técnicos universitários da Universidade Estadual de Maringá;
 - c) os candidatos homologados não-aprovados no último Exame de Seleção para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado do PMU.
- **§ 2º** Apenas os candidatos selecionados no edital do dia 26/06/2019 e não isentos conforme o parágrafo anterior deverão pagar a taxa de inscrição.
- § 3º Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

Artigo 7º – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Música, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 8º – É parte integrante deste Edital:

- Anexo I Formulário de Candidatura;
- II. Anexo II Modelo da Carta de Intenção;

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de junho de 2019.

Datas retificadas conforme o Edital 007/2019-PMU

> Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

/... Edital 006/2019-PMU

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA ALUNO NÃO-REGULAR NO PMU

NOME COMPLETO:				
NACIONALIDADE:	SEXO:			
DATA DE NASCIMENTO:				
CIDADE:	ESTADO:			
RG:				
CPF:				
ENDEREÇO:	CEP:			
CIDADE:	ESTADO:			
TELEFONES (residencial e celular):				
E-MAIL:				
CURSO DE GRADUAÇÃO:				
INSTITUIÇÃO:				
ANO DA CONCLUSÃO:				
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:				
	oor meio deste formulário me candidatar como aluno(a) as eletivas ofertadas pelo PMU em 2019:			
☐ Tópicos Especia	ais em Ensino e Aprendizagem da Música			
Tópicos Especia	ais em Interpretação e Práticas da Performance I			
Tópicos Especiais em Teoria da Música				
Tópicos Especia	ais em Música: Interação e Interdisciplinaridade			
DECLARO TAMBÉM CONHECER AS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO NÃO	S NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL 006/2019-PMU D-REGULAR DO PMU.			
Local/Data	Assinatura			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

/... Edital 006/2019-PMU

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATURA A ALUNO NÃO-REGULAR NO PMU

NOME COMPLETO:		
		_
Local/Data	Assinatura	